Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 04/02/2011
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 04/02/2011

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 178 /2011 de 04 de fevereiro de 2011.

"DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO TENENTE SALUSTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais observando e respeitando as prerrogativas existentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **Unidade Básica de Saúde de Pedro Afonso Tenente Salustiano Leandro de Oliveira** à unidade onde funcionava o antigo Sesp.

ART. 2º - O disposto de que trata o artigo anterior é para homenagear em vida uma personalidade que prestou relevantes serviços à sociedade de Pedro Afonso e região.

ART. 3º - Este Lei entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal